



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

INDICAÇÃO Nº 39/2025

Súmula: Indica ao Executivo Municipal, a implantação do Programa de Controle e Erradicação de Brucelose e Tuberculose, no âmbito do Município de Pérola D'Oeste-Pr

O Vereador que a presente subscreve, amparado em dispositivos Regimentais e Orgânicos, depois de apreciado pelo plenário, **indica ao Executivo Municipal, a implantação do Programa de Controle e Erradicação de Brucelose e Tuberculose, no âmbito do Município de Pérola D'Oeste-Pr**

JUSTIFICATIVA

Atualmente são ofertados pela Secretária de Agricultura e Meio Ambiente, alguns serviços em benefício aos produtores de leite, tais como, silagem, inseminação e vacina para brucelose de três a oito meses. Entendo que seja muito importante a implantação deste programa, que oferecera exames para auxiliar na erradicação destas doenças.

Solicito aos Nobres Colegas desta Casa de Leis a Aprovação da Indicação.

Plenário da Câmara, 28 de abril 2025

Cleverson Pigo
Vereador